



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de uma placa informativa de proibido jogar lixo na Rua Geraldo Xavier, próximo ao nº 17, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, instalar uma placa informativa proibido jogar lixo na Rua Geraldo Xavier, próximo ao nº17, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 35.454-130, Itabirito/MG.

A ausência de sinalização adequada tem contribuído para o acúmulo de resíduos no local, causando impactos negativos como mau cheiro, proliferação de insetos e possíveis riscos à saúde pública, além de prejudicar o meio ambiente e a estética da região.

Acredita-se que a colocação de uma placa com orientações claras, como “Proibido jogar lixo” e possíveis penalidades — ajudará a inibir essa prática e promover maior conscientização entre os moradores e transeuntes.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de uma placa informativa no local.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2026.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT